

MAGISTÉRIO E O FEMININO NOS DISCURSOS DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DE GOIÁS (1858-1886)

TEACHING AND THE FEMININE IN THE SPEECH OF THE PRESIDENTS OF THE
PROVINCE OF GOIÁS (1858-1886)

Valéria Mendonça Pereira¹
<https://orcid.org/0009-0002-5179-1503>

Suzana Lopes de Albuquerque²
<https://orcid.org/0000-0002-2001-5942>

Janaina Cristina de Jesus³
<https://orcid.org/0009-0007-9520-8283>

Resumo:

O presente artigo apresenta um panorama geral sobre a formação de professores entre 1858 e 1886, visando analisar o discurso sobre a trajetória de formação da mulher professora presente nos relatórios dos presidentes da província de Goiás, no período imperial. O período de delimitação do trabalho foi entre 1858, ano de criação da Escola Normal, e 1886, ano da sua extinção. A metodologia adotada consiste na pesquisa bibliográfica de autores como Bretas (1991), Canezin e Loureiro (1994), Primitivo (1940), dentre outros, e análise documental dos relatórios de presidentes da província goiana. A instrução pública primária no século XIX, na província de Goiás, foi marcada por muitas incertezas e desafios apresentados nos relatórios dos presidentes de província, que detalhavam como razão para a precária situação da Escola Normal, a falta de matrículas, a ausência de legislações que permitissem seu crescimento e instalação, repasse insuficiente de recursos financeiros por parte do governo central.

Palavras-chave: Formação de professores; Feminino; Instrução pública; Goiás; Império.

Abstract:

This paper presents a general panorama over teacher's graduation between 1858 and 1886, aiming to analyze the discourse about the graduation path of woman teachers present in the Goiás province president reports in the imperial period. The chosen period for the article delimitation was between 1858, year of the Normal School creation, and 1886, year of its extinction. The adopted methodology consists of a bibliographic research based on a dialogue with authors such as Bretas (1991), Canezin e Loureiro (1994), among others, and a documental analysis of the province

¹ Mestranda no Programa de Pós Graduação em Educação na Universidade Federal de Goiás. Goiânia, Goiás, Brasil.

² Docente da área de Educação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Câmpus Goiânia Oeste. Goiânia/Goiás, Brasil.

³ Docente da área de Educação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Câmpus Goiânia Oeste. Goiânia/Goiás, Brasil.

president's reports. The primary public education in the 19th century in the province of Goiás was marked by many uncertainties and challenges presented in the reports of the provincial presidents, who detailed the lack of enrollments, the absence of legislation that would allow its growth as the reason for the precarious situation of the Normal School and installation, transfer of insufficient financial resources by the central government.

Keywords: Teacher's graduation. Female. Public instruction. Goiás. Empire.

INTRODUÇÃO

A partir da relação intrínseca entre a história da formação de professores e a história da educação em Goiás, este trabalho tem como objetivo central investigar os aspectos da trajetória inicial da formação de professores na província de Goiás, especificamente entre 1858, ano da criação do Curso Normal⁴, e 1886, ano da extinção da Escola Normal. Para tanto, visa apresentar a organização da instrução pública para a formação de professores no contexto imperial na província de Goiás, a partir de uma análise dos relatórios dos presidentes no que se refere à formação das professoras e as condições da instrução primária para as meninas, especialmente na segunda metade do século XIX.

Para esta análise documental foi realizada uma imersão no catálogo⁵ de fontes da instrução pública nos relatórios dos presidentes da província goiana do século XIX, sistematizado no Projeto PIBIC/IFG/2016-2017 “Caminhos da Educação em Goiás: vestígios de materiais e métodos de ensino nas escolas de primeiras letras oitocentista”⁶. Nele, consta informações sobre a instrução pública com base nos relatórios dos presidentes da província de Goiás, disponíveis no site da Universidade de Chicago⁷.

O caminho que a Escola Normal percorreu no período imperial foi curto, especialmente, no período de instalação e funcionamento na província de Goiás. Essa instituição foi criada como resposta para o atraso da instrução em Goiás, com o objetivo de colaborar nos avanços da instrução urbana e rural, como também para atender o decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879, que determinou novos rumos para a educação superior no Império e o ensino primário e secundário no município da Corte e que abordava a necessidade da instalação da Escola Normal em todas as províncias brasileiras.

Canezin e Loureiro (1994) apresentam a Resolução n.º 15, de 28 de julho de 1858, como primeiro documento de criação da Escola Normal e a Resolução n.º 676, de 3 de agosto de 1882, de recriação da Escola Normal, sem indicação de real execução.

⁴ Segundo Brzezinski (1987), Curso Normal era o Curso de formação de professores para o ensino primário (1^a a 4^a série).

⁵ O catálogo de fontes analisado foi produto do projeto de pesquisa cadastrado como PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), no Instituto Federal de Goiás (IFG), Campus Goiânia Oeste, no ano de 2016, intitulado “Caminhos da educação em Goiás: vestígios de materiais e métodos de ensino nas escolas de primeiras letras oitocentista”.

⁶ A catalogação das fontes da instrução pública nos relatórios dos presidentes de província de Goiás, resultante do projeto descrito acima pode ser acessada no link:

<http://pesquisa.ifg.edu.br/panecastica/wp-content/uploads/sites/8/2018/05/CAT%C3%81LOGO-DE-FONTES-JORNAL%C3%8DSTICAS-DA-EDUCA%C3%87%C3%83O-ALAGOANA-DOS-S%C3%89CULOS-XIX-E-XX.pdf>.

⁷ Site do Chicago: <http://wwwapps.crl.edu/brazil/provincial/go%C3%ADas>.

Diante dos desafios para sua implantação, a Escola Normal de Goiás foi regulamentada somente em 12 de março de 1884, pelo presidente da província, Camilo Augusto Maria de Brito, e instalada oficialmente em 20 de abril do mesmo ano, nas salas do Liceu, primeiro estabelecimento de ensino secundário do Estado. Segundo Brzezinski (1987), apesar da instalação ter ocorrido em 1884, o Curso Normal foi apenas instituído legalmente em abril de 1886, e extinto em 1º de dezembro do mesmo ano. Os argumentos relatados pelo Inspetor Geral da Instrução Pública para a extinção da Escola Normal se pautavam na existência de uma disputa com o Liceu:

A Escola Normal foi considerada oponente ao Liceu, sobretudo pelas características inovadoras de seu plano e pela razão de [*sic*] o seu diretor exercer cumulativamente o cargo de Inspetor Geral da Instrução Pública, prerrogativa que, por tradição, pertencia ao Diretor do Liceu. Este estabelecimento, então, estava ameaçado pelo seu “apêndice”, pois o possível êxito poderia provocar a sua absorção pela Escola Normal ou até mesmo a sua extinção. No entanto, tal êxito não ocorreu, pois o funcionamento do Curso Normal foi prejudicado pelos preconceitos sociais em relação ao curso misto. Pairavam sobre a boa reputação das moças que estudavam junto com os rapazes, ao mesmo tempo em que estes eram ridicularizados pelos alunos do Liceu (BRZEZINSKI, 1987, p. 105).

Canezin e Loureiro (1994) evidenciam outros aspectos que interferiram nas diversas tentativas de criação e recriação da Escola Normal, indicando dentre as dificuldades de sua implantação:

[...] frequência mínima dos alunos, que tornava alto o custo de sua formação, e o fato de a escola ser mista e funcionar anexa ao Liceu, trazendo preocupação para as famílias pela promiscuidade sexual. Esta última dificuldade provocou a interferência do presidente Fulgêncio Firmino, em 1887, que reclamou a necessidade de um estabelecimento de instrução primária e secundária para o sexo feminino (CANEZIN E LOUREIRO, 1994, p.43).

O MAGISTÉRIO FEMININO NA PROVÍNCIA DE GOIÁS (1869 A 1886)

O contexto político e social no Império brasileiro passou por diversas transformações, como a mudança na forma de governo, a criação da Constituição de 1824 e o aumento significativo de indústrias que provocaram o intenso êxodo rural, marcado por um processo de urbanização exacerbado, desemprego, aumento do custo de vida, crise financeira e desvalorização dos salários dos professores.

Dadas as descrições das necessidades elencadas pelos presidentes das províncias, a instrução em todas as províncias e na corte brasileira passou por mudanças no início do século XIX, sendo destacada a necessidade de ofertar o ensino primário, secundário, o curso Normal para a formação de professores e de oferecer à sociedade melhores condições da rede escolar, criando assim o Ato Adicional de 1834, que descentralizava e estabelecia uma responsabilidade às províncias de garantirem instrução pública primária e secundária.

O discurso que circulava no império brasileiro e que motivou os governantes da província de Goiás para a discussão acerca do ensino, especialmente, na instrução primária foi alcançar a posição de província civilizada.

Cavalcanti (2002) atrela ao início da escola pública brasileira os momentos de efervescência advindos da reforma e da Modernidade, pois, [...] escola, reforma e modernidade são temas entrelaçados. Não importa classificá-los por ordem cronológica ou social de importância. Basta encontrá-los de algum modo articulados, insistentemente, no debate filosófico, histórico, científico, político e religioso dos últimos quatro ou cinco séculos, por toda a parte, para que o afirmemos (CAVALCANTI, 2002, p. 25, *apud* ALBUQUERQUE, 2019, p.11).

A criação das escolas no Brasil que preparariam os professores estava intimamente ligada “à implementação das ideias liberais de secularização e extensão do ensino primário a todas as camadas da população” (TANURI, 2000, p. 2). Nesse sentido, Rezende e Silva (2019) afirmam que o “processo de institucionalização da instrução primária em Goiás no Oitocentos, representa uma resposta à necessidade básica de instrução e pelo aumento da demanda social por habilidades como ler, escrever, contar e rezar” (REZENDE E SILVA, 2019, p.61).

O Estado desejava que grande parte da população, especialmente os pobres, se tornasse educada, civilizada, e que atingissem certo padrão, e para que isso acontecesse as escolas “cumpririam um papel fundamental para a formação desse indivíduo nos moldes desejados pela sociedade vigente” (ALBUQUERQUE, 2019, p. 52). A escola para formação de professores seria controlada pelo Estado a fim de garantir uma educação para o trabalho.

Como a instrução era objeto de modernização da sociedade, as exigências para lecionar tornaram-se mínimas. Aquele que quisesse exercer essa função bastava saber ler, escrever e fazer as quatro operações. Na ótica do governo, “esperava-se desse muito mais esforço na difusão de uma ética moral que dos próprios conhecimentos instrutivos” (AUTOR, 2019, p. 58). O despreparo para exercer essa função e as exigências do governo identificavam uma falta de zelo pela instrução pública e pela formação de professores.

No estudo dos relatórios dos presidentes da província de Goiás, observa-se a caracterização de uma instrução pública primária precária e lenta. Após um silenciamento em fontes históricas que demarcam a atuação e produção do feminino no magistério, nos discursos apresentados pelos presidentes Francisco Januário da Gama Cerqueira (1858) e Luiz Augusto Crespo (1878), a mulher deveria lograr oportunidades no trabalho e, principalmente, no magistério. Algumas justificativas indicadas para esta falta de oportunidade para as mulheres se refere ao matrimônio e as atribuições domésticas. Costa (2011) argumenta que, muitas vezes, o impedimento das mulheres nas províncias em relação ao exercício do magistério era o casamento, que implicava na mistura entre o espaço da instrução pública com o doméstico, enquanto as aulas de primeiras letras eram ministradas dentro das casas das professoras, com o devido recebimento dos provimentos e dos aluguéis do empréstimo de seus cômodos para o funcionamento da escola.

A mulher tinha seus direitos de constituir uma família negados, caso fizesse a opção pelo magistério e, ao realizar tal opção, necessitaria ter autorização do esposo para exercer a profissão. Assim como as meninas dependiam dos pais para autorizarem ou não seus estudos, as mulheres também não eram totalmente livres como os homens; deviam respeito aos pais, e se casadas, aos maridos.

No que se refere à participação das mulheres no magistério, o Regulamento de Instrução Pública e Particular, de 1868, explicita as condições do exercício da função. As mulheres casadas deveriam apresentar autorização do marido para lecionarem; as viúvas, a certidão de óbito; as separadas judicialmente, a certidão

da sentença comprovando não terem sido causa da separação. As mulheres solteiras só poderiam ser nomeadas aos 21 anos, se residissem com os pais ou tutores; residindo sozinhas, somente após os 25 anos. Além dos limites, a mulher somente poderia lecionar em turmas do sexo feminino, bastante reduzidas (CANEZIN E LOUREIRO, 1994, p.19).

Almeida (1998) afirma que “era aceitável que as mulheres desempenhassem um trabalho, desde que este significasse cuidar de alguém. O doar-se com nobreza e resignação, qualidades inerentes às mulheres. Era também a premissa com a qual afinavam-se profissões como enfermeira ou parteira” (ALMEIDA, 1998, p. 31). Tal lógica foi seguida pelo presidente da província de Goiás, Aristides de Souza Spinola (1880), ao afirmar que a escola regida pela vocação de uma mulher seria completamente diferente da regida por um homem.

O discurso oficial da predominância da vocação em detrimento de outras capacidades intelectuais acobertava o prolongamento do sistema discriminatório para a profissão de professora, que se deslocava agora do trabalho doméstico para a ocupação de um grande espaço profissional no ensino primário. [...]. Como a mulher possuía notável inclinação para a educação de crianças pequenas, era maternal, meiga, bondosa, sabia entender a infância e fazer da escola o seu segundo lar [...] (ALMEIDA, 1998, p.197).

Sobre esta ótica vocacional, Bretas (1991, p. 252) referiu-se ao aproveitamento da mulher no ensino primário como superior, na província goiana, por considerá-la como um ser mais dócil, mais paciente, dedicada e, conseqüentemente, melhor educadora que os homens na escola. Além do sacerdócio instituído à mulher, no século XIX, havia um silêncio fundador que, para Silva (2010, p. 22) mantém o sossego das palavras, o que acontece com o direcionamento de gênero das políticas públicas de instrução adotadas ao longo desse século. Assim dizendo, ainda que percebessem o valor da mulher no magistério, a construção das políticas públicas voltava-se muitas vezes para o homem.

Na área da história da educação brasileira, ainda que seja caracterizada pela pluralidade de títulos, ainda confronta com questões ainda não resolvidas, como privilegiar regiões do país (Sudeste e Sul), tempos históricos (século XX em detrimento de tempos anteriores) e a questão de gênero. Este último tema chama a atenção em função de se tratar de dicionários biográficos recentes que, a despeito dos debates, seguem privilegiando o gênero masculino. Parece que, na história do mundo científico, literário e artístico, enfim, em tempos distantes e próximos, não existem mulheres ‘prestantes’ para ocupar lugares nas páginas dos ilustres na história da educação (VALDEZ & ALVES, 2019, p. 4).

A questão de gênero estendia-se também à instrução das meninas crianças. Com a criação das escolas para meninas, muitos pais tinham receio de enviá-las para as escolas:

Como a escola era considerada um espaço potencialmente perigoso, ocorria um maior receio das famílias em encaminhá-las para a escola, espaço “fora de casa”. Além disso, havia, por parte dos pais, o receio de que o domínio da leitura e da escrita possibilitasse às meninas comunicar-se, “às escondidas, com pessoas estranhas”. Risco esse que muitos pais não queriam correr, embora sob o ônus de manter suas filhas no analfabetismo (JAYME, 1971, p. 220, *apud* SILVA, 2010, p. 128).

Para Brzezinski (1987), a criação da Escola Normal contribuiu para o ingresso da população no espaço público por meio da participação na vida escolar, além de constatar que para as mulheres fazer parte dessa formação possibilitava destinos diferentes dos previstos a elas

naquele contexto. Além disso, objetiva-se também a diminuição no índice de analfabetismo e melhoria na qualidade do ensino.

ESCOLAS PARA MENINAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORAS

Em meio às dificuldades do engendramento do feminino em atividades externas ao espaço doméstico, quando inseridas no magistério, as professoras tinham considerável reconhecimento e relevância no meio econômico e social. Segundo Bretas (1991) e Almeida (1998), ao longo do período imperial alguns fatores estimularam o aumento do ingresso das mulheres nas escolas primárias e na Escola Normal. Entre eles, o discurso de que a mulher nasceu para educar crianças por causa da sua natureza materna, associando a sua imagem dentro da sala de aula a uma mãe.

A inserção da mulher no âmbito educacional proporcionou visões diferentes referentes a ela, e “os discursos sobre a professora foram aos poucos desconstruindo a visão negativa da mulher sedutora e pecadora, substituindo-a pela da mulher angelical, divinamente talhada para ser mãe de sua prole natural ou substituir o papel da mãe de seus alunos (VILLELA, 2009, p.9).

A necessidade de trabalhar e a fuga de um casamento forçado eram motivos que habilitavam as professoras, pois, uma vez nomeada, a professora não podia se casar ou seria convidada a retirar-se do cargo (COSTA, 1998, p. 173). Vivendo este paradoxo entre a necessidade de cuidar da vida doméstica e a defesa da visão do sacerdócio e vocação feminina para o magistério, na província de Goiás, assim como em outras províncias no Império brasileiro, as mulheres tinham dificuldades de serem inseridas como professoras na escola primária pública, apesar da defesa da mulher professora associada à visão de sacerdócio, abnegação e espírito maternal estar presente nas falas dos presidentes da província.

A situação profissional do professorado primário nas décadas iniciais do século, em que pese o propalado prestígio advindo do conhecimento intelectual do qual se julgavam portadores, não impedia que a categoria fosse extremamente mal remunerada. Qualidades relacionadas ao ato de ensinar, como amor à profissão, vocação, missão, dever sagrado, sacerdócio, eram propaladas como a principal qualificação profissional, assim como era reiterada a importância da função social da educação e do magistério fundamental. [...]. A expressiva quantidade de mulheres lecionando nas classes do primário não deixava de ser vista com agrado pelos dirigentes do sistema escolar, mas o imbricamento dos atributos de missão, vocação ou sacerdócio com o desempenho da docência não se referia apenas às professoras, e sim a todo o professorado de um modo geral. Professores e professoras estavam imbuídos do “dever sagrado” de conduzir as novas gerações no caminho da educação e da instrução (ALMEIDA, 1998, p.142).

Diante da majoritária presença do masculino nos cargos políticos e nos cargos de professores primários, Prado (2020) disserta que:

No século XIX, no Brasil os papéis e espaços destinados ao sexo feminino eram estabelecidos por homens, os responsáveis pela elaboração tanto das leis e políticas quanto das normas religiosas que regiam a sociedade naquele período. O espaço social que cabia às mulheres era no interior do lar, exercendo atividades de mãe e esposa nos cuidados da família. O trabalho externo era algo negado a essa categoria sob justificativas biológicas, de que não possuíam força e capacidade intelectual para tal (PRADO, 2020, p. 61).

As mulheres começaram a ocupar com mais frequência as cadeiras das escolas primárias quando os presidentes e/ou inspetores gerais achavam que quem deveria ensinar para as alunas sobre prendas domésticas e serviços manuais eram as mulheres, uma vez que realizavam tais atividades em suas casas.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX a mentalidade vigente a respeito da educação das mulheres dava pouca importância à sua instrução já que, para o ideário social daquele período, o trabalho intelectual não era destinado a esse sexo. Para elas a educação era com intenção de treiná-las para os afazeres domésticos e os cuidados ao marido e aos filhos (PRADO, 2020, p. 61).

Sant’Anna (2011, p. 142) identifica a manutenção dos “trabalhos de agulha” nos currículos das escolas femininas de 1827 a 1886, apontando para “a internalização e a naturalização de representações dessa atividade como própria do sexo feminino, mesmo que fosse prática possivelmente anunciadora de um tipo de exercício profissional”.

Os relatórios dos presidentes da província de Goiás eram apresentados à Assembleia contendo diversos assuntos, como saúde pública, cadeia, segurança e tranquilidade pública, secretaria do governo, navegação, catequese e civilização dos índios, culto público, como também a instrução pública, englobando o ensino primário e a Escola Normal, todos contendo os dados do ano anterior ao relatório divulgado.

Ao debruçarmos sobre os dados da instrução pública, observamos que a quantidade de matrículas e o número de escolas destinadas às meninas era bem menor se relacionados aos números de matrículas e escolas para o sexo masculino, transitando tal diferença aproximadamente em 88%. As mulheres eram minoria e ministravam, até então, somente em escolas de meninas; em 1846 a província apresentava somente 4 escolas, ou seja, contava com 4 professoras nas escolas públicas primárias. Inserimos em forma de tabela o quantitativo de escolas primárias para as meninas ministradas por professoras que compareceram nos anos analisados dos relatórios dos presidentes de províncias.

Tabela 1 - Quantidade de escolas primárias para meninas e as aulas ministradas por mulheres divulgadas nos relatórios

	Número de escolas para meninas	Número de alunas na província na instrução primária providas
1850	8	168
1851	8	204
1852	4	126
1853	7	126
1854	6	103
1855	6	172
1856	4	134
1857	7	178

Fonte: Relatórios dos presidentes da província de Goiás – 1850 a 1857.

No relatório de 1858, o presidente da província Francisco Januário da Gama Cerqueira registrou a defasagem da instrução pública na província de Goiás e a necessidade da ampliação de escolas para o sexo feminino em todas as vilas e cidades.

[...] a indicação dos lugares, onde julga o inspetor geral ser necessário a criação de novas escolas justificando essa proposta com a grande distância em que ficam aquelas localidades, em relação a escola mais vizinha. Não deixarei também de lembrar-vos a necessidade da instituição de mais algumas cadeiras para a instrução primária do sexo feminino, que apenas conta hoje 8 em toda a província. Acho que conviria criar-se escolas para aquele sexo ao menos em todas as vilas e cidades, já que as nossas circunstâncias financeiras não comportam maior acréscimo de despesas (CERQUEIRA, Relatório de Presidente de Goiás, 1858, p. 15).

Dessa forma, é possível notar o destaque que o presidente e o inspetor geral demonstraram em oferecer os serviços da “instrução pública puramente elementar e a indispensável educação religiosa” em todos os locais da província, especialmente os mais distantes, mas sem alterar as despesas dos cofres públicos e, segundo, em manifestar publicamente a criação de cadeiras do sexo feminino para a instrução primária (CERQUEIRA, 1858, p. S1-4).

A província de Goiás nos anos de 1867 tinha dificuldades em pagar os salários dos professores e arcar com as despesas das escolas. Sobre o assunto Rocha (2019) constata que

a escassez dos materiais de expediente escolar já era evidenciada em relatórios anteriores como um agravante para a ineficácia do ensino; agora, de forma legitimada, notamos os rumos que a educação em Goiás na metade do século XIX foram tomando, ao mesmo tempo que comprovamos que os governos provinciais, com a responsabilidade de ofertar a educação popular, não conseguiam se manter sem a colaboração do Poder Central (ROCHA, 2019, p. 105).

O número de cadeiras vagas⁸ na província era uma questão frequente e justificada pela falta de recursos financeiros e pelo fato que “algumas das cadeiras criadas podem ser suprimidas sem inconveniente, por não terem algumas localidades população bastante para alimentá-las” (ALENCASTRE, 1862, p. 55). Ressalta-se que o quantitativo de cadeiras vagas para o sexo feminino era muito maior que para o masculino, sendo possível, através destas tabelas, acompanhar a ampliação na oferta de vagas para meninas, passando de duas cadeiras em 1835 para 23⁹ em 1862, e de 38 matrículas de alunas para 256, no mesmo período.

Em 1862, foram criadas 65 escolas em 22 municípios da província; destas, 23 estavam vagas (10 do sexo masculino e 13 do sexo feminino). Das cadeiras providas, 8 eram vitalícias (6 do sexo masculino e 2 para o sexo feminino) e das interinamente, 20 para o sexo masculino e 8 para o sexo feminino.

Este resultado ainda não é satisfatório, seja qual for o lado porque se queira encarar; nem as escolas estão em relação a população; nem os alunos em relação a mesma e as escolas. Como preencher as vagas existentes? Com que pessoal? Seria o provimento das vagas com professores maus um gravame para os cofres da província e um gravame sem compensação. Os benefícios colhidos até hoje não pagam bem as despesas que se tem feito com este ramo do serviço público (ALENCASTRE, Relatório de Presidente de Goiás, 1862, p. 56).

A lentidão, a falta de retorno no investimento e de melhoria na instrução pública não agradaram a José Martins Pereira de Alencastre, presidente da província de Goiás (1862?). Em seu relatório apresentou uma insatisfação recorrente com a instrução primária pela falta de qualificação

⁸ São as cadeiras que estão desocupadas.

⁹ Número total de escolas criadas para meninas, incluindo as cadeiras vagas, vitalícias e interinas.

dos professores e professoras, resultante da falta de recursos para funcionar a Escola Normal e de pagamentos justos aos professores.

O QUE MUDOU APÓS A REFORMA DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA (1869)¹⁰?

Após o novo regulamento da instrução primária, em 1869, as professoras continuaram a exercer o magistério apenas nas escolas para meninas num número reduzido de cadeiras. Aliados ao discurso do atraso da instrução pública, também constava nos relatórios dos presidentes de província, a denúncia do baixo ordenado dos professores, os quais não eram bem pagos.

Na primeira metade dos anos setenta, de 1870 a 1875, os relatórios divulgavam o número de escolas criadas e de alunos frequentes. Na tabela a seguir sintetizamos os números de alunas e de professoras nomeadas para as escolas que foram criadas, onde é possível acompanhar um pífio aumento do número dessas escolas.

Tabela 2 - Escolas criadas para meninas e a frequência das alunas nas escolas

	Escolas criadas*	Escolas criadas para as meninas	Frequência total nas escolas	Frequência das alunas
1870	70	24	1328	328
1871	60	17	1594	393
1872	70	23	2082	478
1873	75	25	2236	504
1874	84	28	2462	598
1875	84	28	2318	516
1876	81	-	2147	536
1877	86	30	2154	562

* - Corresponde ao número total de escolas criadas para meninas, incluindo as cadeiras vagas, vitalícias e interinas.

Fonte: Relatórios dos presidentes da província – 1870 a 1877.

Durante estes anos indicados na tabela, a província de Goiás foi administrada por dois presidentes. Em 1870-?), por Ernesto Augusto Pereira e os demais anos, até 1877, por Antero Cícero de Assis. Apesar de inicialmente ambos denunciarem as péssimas condições da instrução primária. A partir de 1873, Antero Cícero de Assis alterou seu discurso, considerando-a satisfatória.

As escolas públicas de instrução primária que eram muito escassas na província, e mal frequentadas, sobem de número todos os dias, e apresentam uma frequência sempre crescente. [...] Não se devendo presumir segundas vistas em informações que vem de pontos diversos, e são apuradas em repartição competente, há-de-se

¹⁰ O presidente da província de Goiás Ernesto Augusto Pereira em seu relatório de 1 de junho de 1869, sancionou o terceiro regulamento da instrução primária. Neste regulamento propuseram mudanças na instrução pública, tais como: inspeções nas escolas pelo presidente, inspetor geral e os inspetores paroquiais; para abertura de estabelecimento particular de educação somente após a licença; nas escolas seria ensinado: leitura, escrita, gramática, doutrina cristã, aritmética e sistema de pesos e medidas; era proibido frequentar a mesma escola alunos de sexos diversos, excetuados os meninos até 8 anos que poderiam ser admitidos nas escolas de meninas e a frequência da escola deveria no mínimo ser de dez alunos. Os professores estariam classificados em 1ª e 2ª classes conforme merecimento e tempo de permanência no magistério. Além disso, os professores seriam nomeados e demitidos livremente pelo presidente, salvo exceções definidas no regulamento.

por força confessar que a instrução pública primária caminha na província por um modo satisfatório (ASSIS, Relatório de Presidente de Goiás, 1873, p. 17).

Já em 1876, o mesmo presidente reconheceu que a situação da província não era satisfatória para as classes populares. “Não obstante os meios empregados e que são conhecidos, pois a gazeta oficial¹¹ da província se empenhava em publicá-los, reconheço que não é ainda satisfatório o movimento da instrução pública para as classes populares da província” (ASSIS, Relatório de Presidente de Goiás, 1876, p. 20).

Por mais que o presidente em 1873 entendesse que a situação da instrução pública era satisfatória, havia esta insatisfação com o movimento da instrução pública, bem como pela falta de recursos financeiros, que impossibilitava oferecer melhores ordenados, aquisição de instrumentos escolares e recursos para os alugueis de prédios ou casas onde funcionavam as aulas de primeiras letras.

Com o fim do mandato de Antero Cícero de Assis em 1878, o próximo presidente, Aristides de Souza Spinola, engrandeceu em seu relatório o planejamento das despesas de outras províncias, expondo a necessidade de maior investimento com a instrução pública na província de Goiás. Além disso, validou o exercício das professoras como um pilar no ensino primário.

Está hoje plenamente provada a aptidão e dedicação da mulher para o ensino primário. É preciso dar trabalho a mulher. Começemos por facilitar-lhe os meios para o magistério, não só de meninos como de meninas. Em Baltimore, nos Estados Unidos, o número de professoras excede ao de professores. A ideia de aproveitar as aptidões da mulher é tão sedutora em teoria quanto apreciável na prática. Hoje que desaparece o sistema da ferula e do terror, o apostolado do magistério, apostolado de brandura, de paciência, de dedicação, de amor, quadra mais a mulher do que ao homem. [...]. Aqui mesmo nesta cidade, o observador notará a diferença que vai entre a escola regida pela mulher, e a regida pelo homem, apesar da insuficientíssima educação da mestra (SPINOLA, Relatório de Presidente de Goiás, 1880, p. 18).

A ideia do trabalho feminino no magistério é sedutora, pois ela compõe um imaginário social do período, uma vez que a escola “tem como objetivo educacional preparar alunos para o mundo e as alunas para serem “boas mães de família”, produzindo corpos femininos e reprodutores adequados à ordem social patriarcal e matrimonial” (SILVA, 2010, p.131). Observa-se que “o desempenho das professoras como profissionais estava reduzido à imagem de boa mãe de família, ou de professora como a segunda mãe” e, nesse sentido, Spinola em seu relatório propôs “dar trabalho a mulher”, uma vez que, antes de ser professoras, muitas eram mães e/ou realizavam serviços de prendas domésticas, facilitando na visão dos presidentes a instrução do feminino na província (PRUDENTE, 2011, p. 61).

Sob essa lógica generalizada, a escolarização das crianças goianas, essa experiência escolar que transforma seres humanos em meninas e meninos, em alunas e alunos, pautou-se entre o que “deve” ser ensinado aos meninos e o que “deve” ser ensinado às meninas. Trata-se de partilha determinada não pela biologia, pela “natureza das coisas, mas construída discursivamente, constituída historicamente por meio de práticas sociais como as escolares, dentre várias outras (SANT’ANNA, 2011, p. 138).

¹¹*Gazeta Oficial da Província*: jornal que circulou na província de Goiás, entre 1855 e 1864, substituindo o *Correio Oficial de Goiás* sob direção de João Luís Xavier Brandão.

Aristides de Souza Spinola (1880) enxergava a importância da professora no ensino primário, pois ela contribuiria “para a formação de uma mentalidade compatível com as exigências da sociedade capitalista” (CANEZIN E LOUREIRO, 1994, p. 24). A exaltação da mulher para o ensino primário, que atendia ao exemplo de virtude e honestidade como melhoria do ensino, tornou-se uma contradição.

Para Aristides de Souza Spinola, a mulher no magistério era a solução para a província, visto que resolveria a decadente procura dos homens pelo magistério primário, em comparação ao interesse das mulheres pela docência. Outras questões levantadas pelo presidente para “minimizar o atraso da instrução” eram o aumento dos salários dos professores e a realização de provas de capacidade para o magistério. Para a defesa de seu argumento, mencionou a província de Minas Gerais, que permitia que as escolas do sexo masculino fossem regidas por professoras, julgando “útil a criação de algumas escolas mistas, que podem ser dirigidas por professores ou professoras. Essas escolas, dentro de certos limites compatíveis com os nossos hábitos, são vantajosas e econômicas” (SPINOLA, Relatório de Presidente de Goiás, 1880, p. 25).

No ano de 1881, o presidente Joaquim de Almeida Leite Moraes tomou posse e retomou a necessidade da criação da Escola Normal, iniciadas em 1858 em seu relatório, solicitando a transformação do Liceu em Escola Normal, abrindo as portas aos professores e professoras para prepará-los para o ensino primário.

[...] apesar de a finalidade do Liceu ser a formação de alunos que visavam à preparação para os exames que dariam acesso ao Ensino Superior, desde 1839 havia uma discussão sobre a possibilidade de criação de “um Liceu” que, além de reunir as diferentes aulas, também fosse o endereço de onde sairiam “mestres para as escolas” (BARRA, 2011, p. 35).

Segundo Canezin e Loureiro (1994, p. 29), a preocupação com a Escola Normal prendia-se, pois, a essa importância dada ao papel do professor como o responsável pelo sucesso ou fracasso da instrução primária. Após idas e vindas, a Escola Normal começou a funcionar por meio do novo Regulamento, o ato n.º 3374, de 12 de dezembro de 1884. Este ato procurava valorizar o professor formado pela Escola Normal, garantindo efetividade no cargo e apontando como finalidade a instrução de pessoas que almejavam o magistério primário.

Por fim, em 1886, segundo Guilherme Francisco da Cruz (1886), a Escola Normal não passava do antigo Liceu com duas escolas práticas, sem nenhuma diferença das outras escolas primárias, com uma cadeira de Pedagogia, mantendo-se em vigor até o final do período imperial. Como a Escola Normal foi extinta com a justificativa de falta de matrículas; percebe-se grandes desafios nos relatórios dos dados parciais ou totais da instrução pública na província de Goiás, evidenciando a precarização da formação de professores, salários baixos e condições mínimas, contrastadas com as representação da docência como vocação, missão e ato de amor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instrução pública primária no século XIX na província de Goiás foi marcada por muitas incertezas e desafios como a legitimidade do discurso da ausência de recursos financeiros para o “progresso” na instrução. Este discurso está presente nos relatórios dos presidentes de província de Goiás nos anos de 1858 a 1886, que denunciavam a ausência de investimentos e as precárias condições da instrução pública, prejudicando na instalação da Escola Normal.

As principais razões apresentadas pelos presidentes da província para essa situação da Escola Normal eram a falta de matrículas, ausência de legislações que permitissem seu crescimento e instalação, falta de recursos financeiros suficientes das províncias e/ou pouca contribuição recebida do governo central. Por isso, no final do Império, a maioria das províncias não dispunha de uma Escola Normal, quando muito eram duas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino; realidade esta não efetivada na província de Goiás.

Segundo o que consta nos relatórios dos presidentes de província, pode-se afirmar que as condições adequadas para um ensino de qualidade eram ausentes, e faz-se necessário pensar nas condições de trabalho que o professor possuía para exercer sua profissão. Sem uma formação adequada que resistisse à precariedade da estrutura física e profissional do professor.

Apesar do apoio que algumas mulheres tinham nos discursos oficiais dos presidentes da província por exercerem a docência sob um prisma de vocação, abnegação e, conseqüentemente, menor investimento, é importante pontuar que a formação de professoras “mais do que apenas uma vocação, sacerdócio ou missão, a docência implica antes de tudo em uma profissão, que exige profissionais qualificados e comprometidos de seu papel social no auxílio à formação de cidadãos, independente de seu gênero” (ROSA, 2011, p.18). Essa representação da professora/mulher com um ser superior pela sua bondade, pelo seu cuidado, pela vocação e sacerdócio não representa suas lutas históricas, associando à um imaginário social onde a mulher amenizaria as dificuldades vividas na província no que tangia à instrução das crianças.

Com relação às escolas para meninas lecionadas pelas mulheres, questionamos: Por que as cadeiras do sexo feminino eram menores do que as masculino? E por que os cargos de professores vitalícios majoritariamente eram masculinos? Perguntas que retomam o índice de alunos frequentes superior ao de alunas, ao patriarcado onde os homens tinham espaço na sociedade, no meio social, diferente das mulheres que deviam satisfação de sua vida pessoal para maridos ou pais. “Fica claro que a presença masculina serve como comprovação de poder em uma sociedade onde a construção social, história e cultural produziu as diferenças entre o masculino e o feminino” (PRUDENTE, 2011, p. 61).

Responsabilizar o professor e a professora pelas precárias condições da instrução primária, com relação as faltas e debilidades da instrução pública não apagam as condições necessárias para o exercício da docência, como formação de qualidade, estrutura escolar, aquisição de materiais, espaços próprios para o aprendizado, dentre outros investimentos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Sandra Elaine Aires de. **A instrução primária na província de Goiás no século XIX**. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/10564>>. Acesso em: 10/06/21.

ALBUQUERQUE, Suzana Lopes de. Métodos de ensino de leitura no Império brasileiro: Antônio Feliciano de Castilho e Joseph Jacotot. 2019. 240f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, USP, 2019.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1861**, em 1º de junho de 1861. Goyaz: Typographia Provincial, 1861. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e educação: a paixão pelo possível**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

ASSIS, Antero Cicero de. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1871 a 1877**, em 1º de junho de 1871. Goyaz: Typographia Provincial, 1871 a 1877. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. Projeto de educação da sociedade goiana do século XIX: possível tradução de um processo histórico multifacetado. In: **Estudos de História da Educação de Goiás (1830/1930)**. Valdeniza Maria Lopes da Barra, organizadora. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2011.

BRETAS, Genesco Ferreira. **História da instrução pública em Goiás**. Goiânia, CEGRAF/UFG, 1991.

BRZEZINSKI, Iria. **A formação do professor para o início da escolarização**. Goiânia: UCG/SE, 1987.

CANEZIN, Maria Teresa. LOUREIRO, Walderês. N. **A Escola Normal em Goiás**. Goiânia: UFG, 1994.

CERQUEIRA, Francisco Januário da Gama. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1858**, em 1º de junho de 1858. Goyaz: Typographia Provincial, 1858. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

COSTA, João Craveiro. **Instrução Pública e instituições culturais de Alagoas e outros ensaios**. Maceió: EDUFAL, 2011.

CRESPO, Luiz Augusto. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1878**, em 1º de junho de 1878. Goyaz: Typographia Provincial, 1878. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

CRUZ, Guilherme Francisco. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1886**, em 8 de abril de 1886. Goyaz: Typographia Provincial, 1886. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

MASCARENHAS, José de Assis. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1840**, em 1º de julho de 1840. Goyaz: Typographia Provincial, 1840. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

MORAES, Joaquim de Almeida Leite. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1881**, em 1º de junho de 1881. Goyaz: Typographia Provincial, 1881. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

PEREIRA, Ernesto Augusto. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1869**, em 1º de junho de 1869. Goyaz: Typographia Provincial, 1869. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

PRADO, Douglas Silva do. **Escolas Normais no Brasil no Período Imperial (1835-1889)**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2020.

PRIMITIVO, Moacyr. **A Instrução e as Províncias (subsídios para a história da educação no Brasil) – 1834 – 1889**. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 3º Volume, 1940.

PRUDENTE, Maria das Graças Cunha. O silêncio no magistério: professoras na instrução pública na província de Goyaz, século XIX. In: **Estudos de História da Educação de Goiás (1830/1930)**. Valdeniza Maria Lopes da Barra, organizadora. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2011.

REZENDE, Fernanda Soares; SILVA, Henrique Martins da. O processo de institucionalização da instrução primária na Província de Goiás no século XIX. In: **Revista Espaço Acadêmico**, ano XVIII, nº 215, abril, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/44430>>. Acesso em: 10/05/21.

RIBEIRO, Tatiana Sasse Fabiana. “**Ilumina o país em que nasceste**” **Instrução e civilização na imprensa goiana: a matutina meiapontense (1830-1834)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Goiânia, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6433>>. Acesso em: 18/06/21.

ROCHA, Juliano Guerra. **História da Alfabetização de crianças em Goiás, 1835 – 1886**. Tese (doutorado). Universidade Federal de Uberlândia, Pós graduação em Educação, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29139/11/Hist%c3%b3riaAlfabetiza%c3%a7%c3%a3oCrian%c3%a7as.pdf>>. Acesso em: 06/05/21.

ROSA, Renata Vidica Marques da. Feminização do magistério: representações e espaço docente. In: **Revista Pandora Brasil**, edição especial nº 4, 2011. Disponível em: <http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/materialidade/renata.pdf>. Acesso em: 11/08/21.

SANT’ANNA, Thiago Fernando. **Gênero, história e educação: a experiência de escolarização de meninas e meninos na província de Goiás (1827 - 1889)**. 2010. 240 f. Tese (Doutorado em História)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

_____. Possibilidades aos meninos, destino às meninas? A escola primária como tecnologia de gênero na província de Goiás (1827-1887). In: **Estudos de História da Educação de Goiás (1830/1930)**. Valdeniza Maria Lopes da Barra, organizadora. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2011.

_____. **Gênero, história e educação: a experiência de escolarização de meninas e meninos na província de Goiás (1827-1889)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em história. Universidade de Brasília. 2010.

SPINOLA, Aristides de Souza. **Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Goyas na sessão ordinária de 1880**, em 1º de junho de 1880. Goyaz: Typographia Provincial, 1880. Center for Research Libraries, Universidade de Chicago.

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. In: **Revista Brasileira de Educação**, nº14, mai/jun/jul, 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a05.pdf>>. Acesso em: 31/01/21.

VALDEZ, Diane; ALVES, Miriam Fabia. Espaços de educar: biografias femininas e ensino de história da educação. **Revista Brasileira De História Da Educação**, 19, e082. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/47207>>. Acesso em: 31/0/21.

VILLELA, Heloisa de Oliveira Santos. Normalistas históricas, professoras comportadas: a construção das representações sobre a profissionalização da docência feminina no século XIX. In: **Dimensões**. Revista de História, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, n. 22, p. 68 - 82, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2510>>. Acesso em: 10/07/21.

Recebido em: 02 de março de 2023

Aprovado em: 05 de maio de 2023